



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE MAIO DE 2022

**O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 97/2021, de 14 de abril de 2021, emitida pela Prograd; o e-mail encaminhado pela Coordenação do Curso, em 2 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes Heloísa Nascimento de Andrade (titular) e Saulo José de Souza Filgueira (suplente) para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Pau dos Ferros, que passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho;

II – Vice-Coordenador do Curso: Cláwsio Rogério Cruz de Sousa;

III – Representantes docentes: Sanderlir Silva Dias (Núcleo de componentes curriculares Básicos); Alisson Gadelha de Medeiros (Núcleo de componentes curriculares Profissionalizantes) e Wesley de Oliveira Santos (Núcleo de componentes curriculares Específicos).

IV - Representantes discentes: Heloísa Nascimento de Andrade (titular) e Saulo José de Souza Filgueira (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria Ufersa/Prograd nº 97, de 14 de abril de 2021, podendo haver recondução.

Art. 3º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 224, de 30 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 4 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA